

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 450 DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 28/2019/CPL, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Ismael Pereira dos Santos (Presidente);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;
- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário constante na Portaria n.343/2018.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978